



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2018

Data: 28 de novembro de 2018.

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense: **Gaspar Besbatti de Mello (FISIO ESTHETIC CENTER)**, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades no município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense: **Gaspar Besbatti de Mello (FISIO ESTHETIC CENTER)**, com mais de 25 anos de atividades no município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Empresa constituída e que desenvolve suas atividades de fisioterapia e terapia ocupacional no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

